



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, consoante autorização do(a) Sr (a). GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de ordenador (a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE SALAS DE AULA ANEXAS À ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDA MAIA, NO DISTRITO NOVO HORIZONTE..

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, conforme diploma legal citado.

Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Conforme justificativas apresentadas pela Secretaria municipal de Educação, por meio do Termo de Referência, a devida locação se faz necessária pelo fato de que a escola Municipal Raimunda Maia não possui instalações suficientes para atender à quantidade de alunos matriculados, sendo dessa forma a extrema necessidade de locação de imóvel para garantir os serviços educacionais a todos os alunos matriculados. Ademais, Justifica-se ainda que o imóvel atualmente dispõe de espaço e localização favoráveis para o desenvolvimento das atividades escolares, conforme laudo de avaliação técnica.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

No caso de locação de imóveis de terceiros por órgão da administração direta para utilização própria, a pesquisa de mercado é realizada por meio de laudo de avaliação, emitido

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ



pelo setor de engenharia do município, conforme documentos anexados a este processo.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com MARIA FERREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 487.729.682-49, Titular do imóvel, no valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 03 de Janeiro de 2024


CAROLINE DINIZ DA SILVA
Agente de Contratação
PORTARIA Nº 372/2023 - GAB